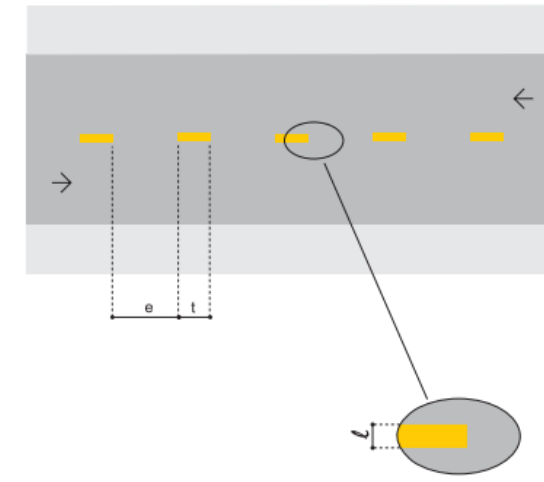
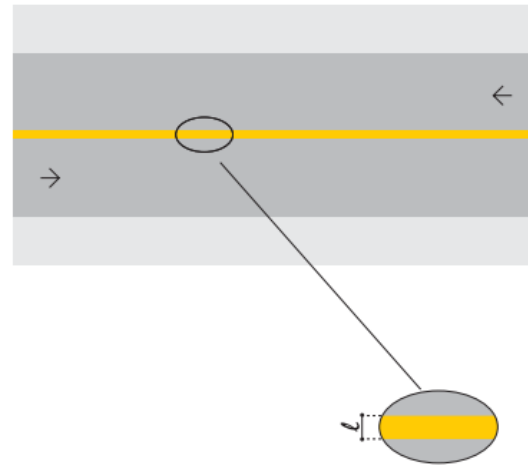


ANEXO I.A –SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



Dimensões

Esta linha **deve** ter largura definida em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE – v (km/h)	LARGURA DA LINHA – l (m)
v < 80	0,10*
v ≥ 80	0,15

* Pode ser utilizada largura de até 0,15m em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.

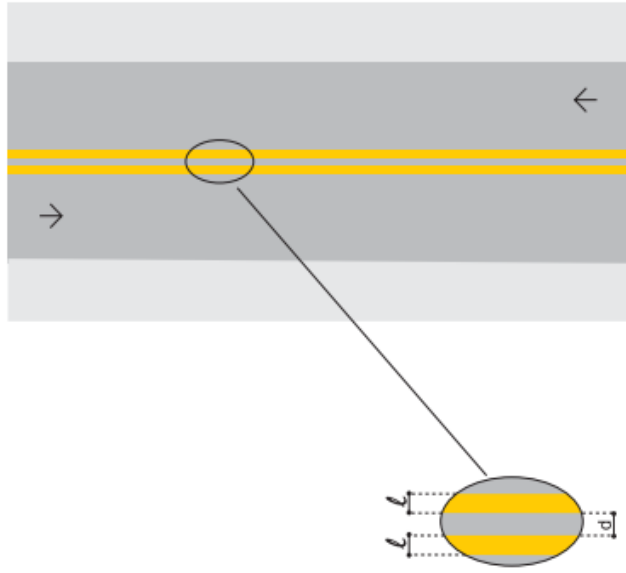
Dimensões

Esta linha **deve** ter medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

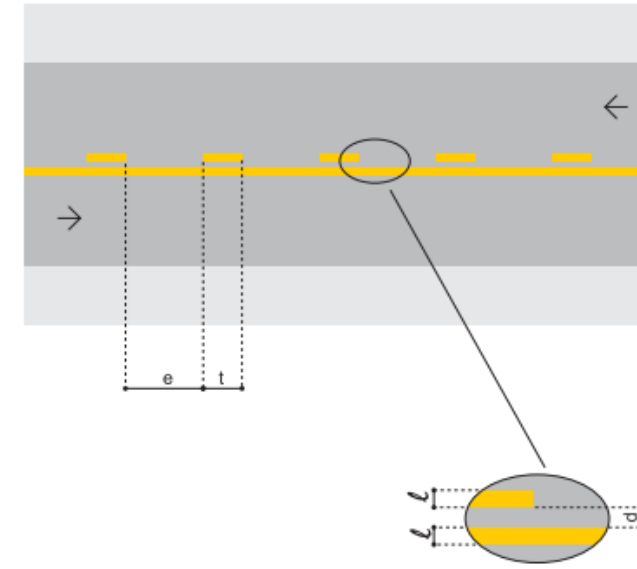
VELOCIDADE v (km/h)	LARGURA DA LINHA – l (m)	CADÊNCIA t : e	TRAÇO t (m)	ESPAÇAMENTO e (m)
v < 60	0,10*	1 : 2*	1*	2*
	0,10	1 : 2	2	4
60 ≤ v < 80	0,10**	1 : 3	2	6
		1 : 2	3	6
		1 : 2	4	8
v ≥ 80	0,15	1 : 3	2	6
		1 : 3	3	9
		1 : 3	4	12

(*) Situações restritas às ciclovias.

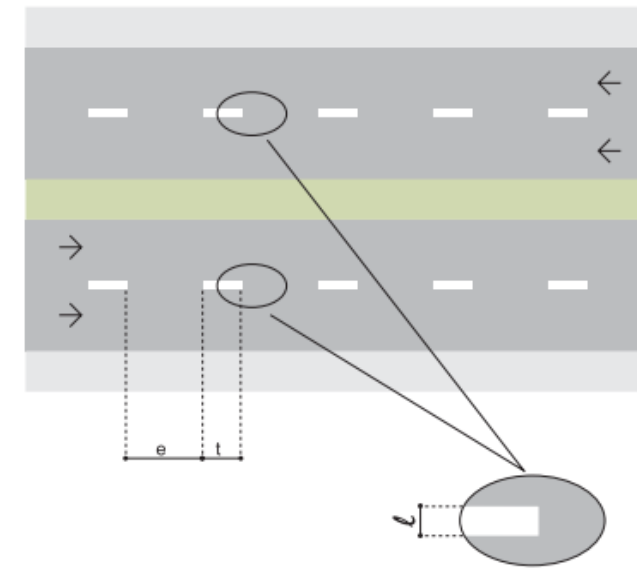
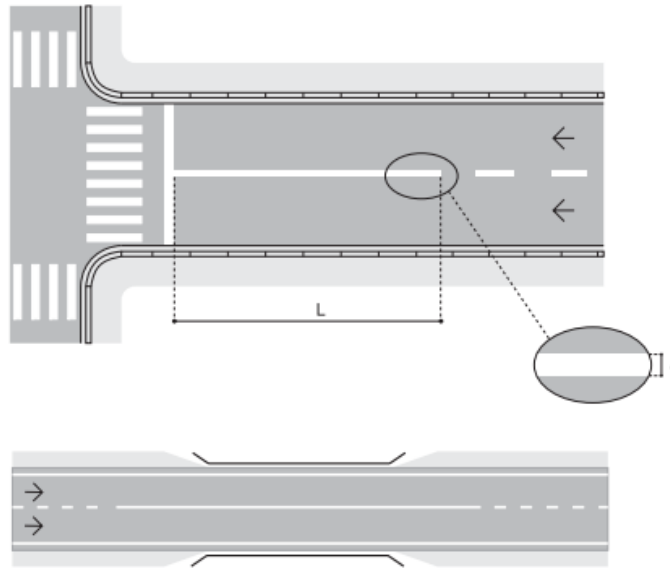
(**) Pode ser utilizada largura maior em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.



A largura (l) das linhas e a distância (d) entre elas é de no mínimo 0,10 m e no máximo de 0,15 m.



A largura das linhas e a distância entre elas é de no mínimo 0,10 m e no máximo de 0,15 m.



Dimensões

A largura da linha varia conforme a velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE – v (km/h)	LARGURA DA LINHA – l (m)
v < 80	0,10
v ≥ 80	0,15

Obs.: Pode ser utilizada largura maior nos casos em que estudos de engenharia indiquem sua necessidade, por questões de segurança.

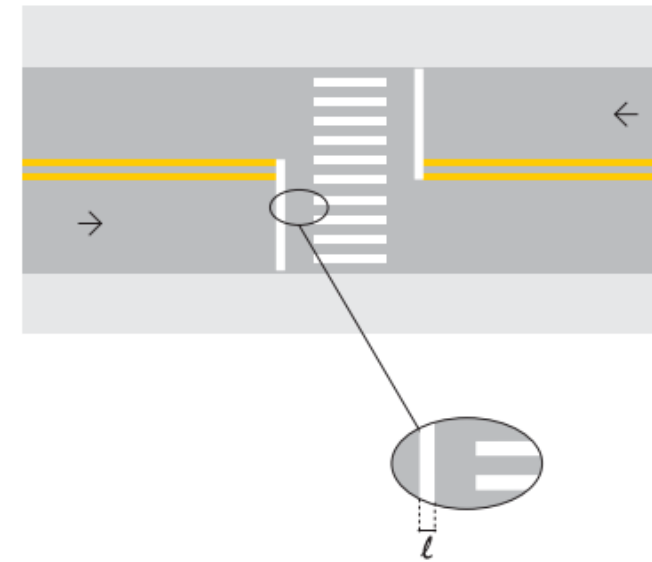
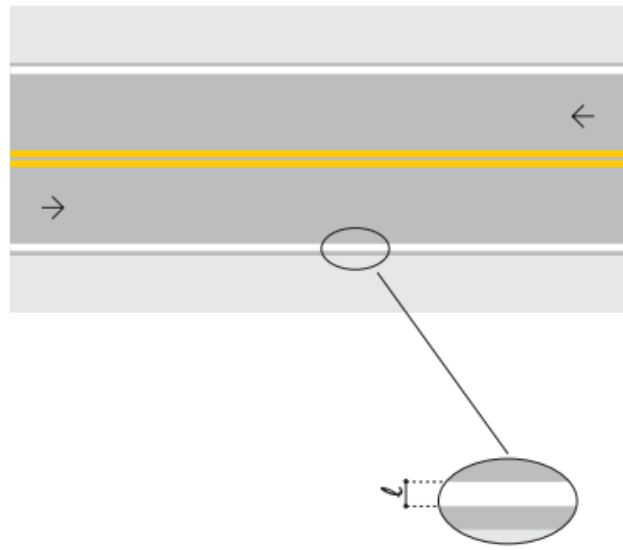
Dimensões

Esta linha **deve** ter medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE V (km/h)	LARGURA l (m)	CADÊNCIA t : e	TRAÇO T (m)	ESPAÇAMENTO E (m)
v < 60	0,10*	1 : 2*	1*	2*
	0,10	1 : 2	2	4
60 ≤ v < 80		0,10**	1 : 3	2
	1 : 2		3	6
	1 : 2		4	8
v ≥ 80	0,15	1 : 3	2	6
		1 : 3	3	9
		1 : 3	3	9
			4	12

(*) situações restritas às ciclovias.

(**) Pode ser utilizada largura maior em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.



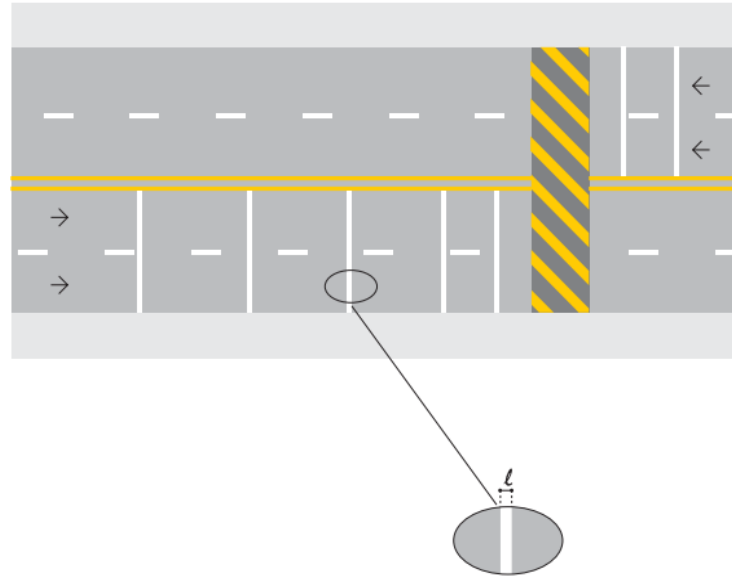
Dimensões

A largura da linha varia conforme a velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

VELOCIDADE – v (km/h)	LARGURA DA LINHA – l (m)
v < 80	0,10
v ≥ 80	0,15

Obs.: Pode ser utilizada largura maior, em casos em que estudos de engenharia indiquem sua necessidade, por questões de segurança.

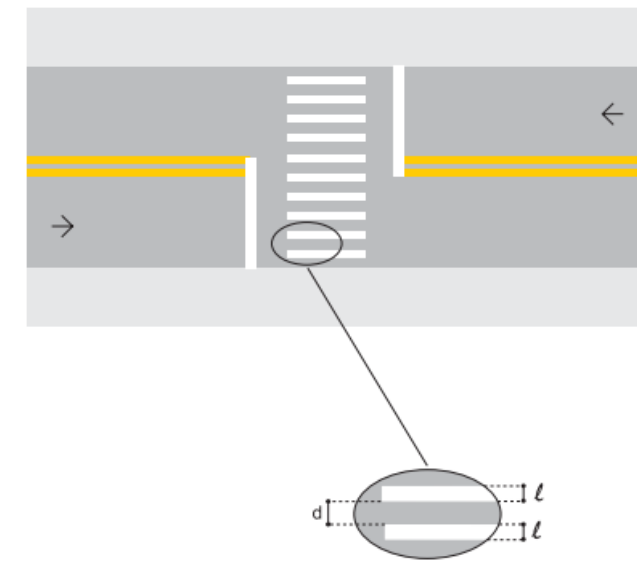
A largura (l) mínima é de 0,30 m e a máxima de 0,60 m de acordo com estudos de engenharia.



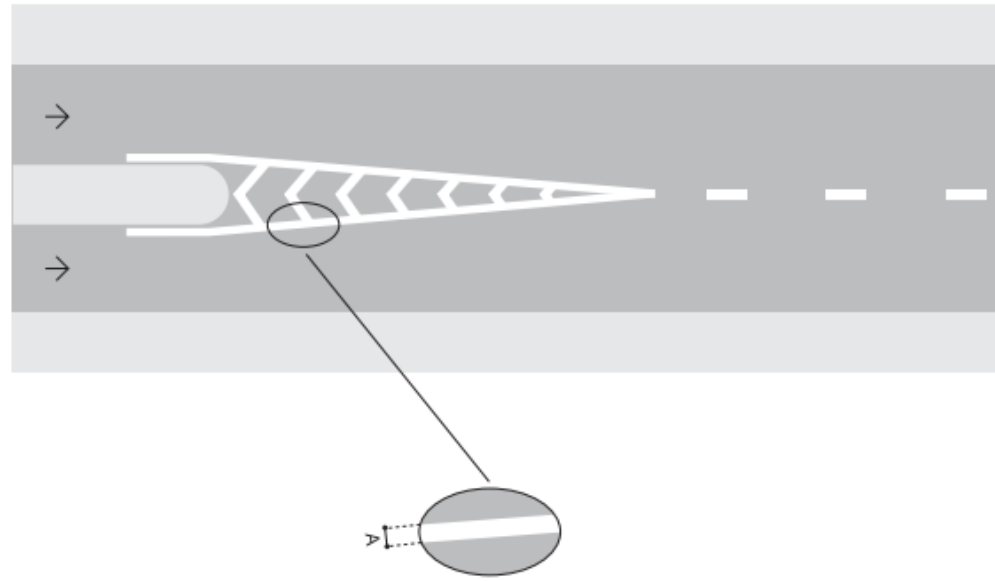
Dimensões

A largura (l) da linha varia conforme a velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

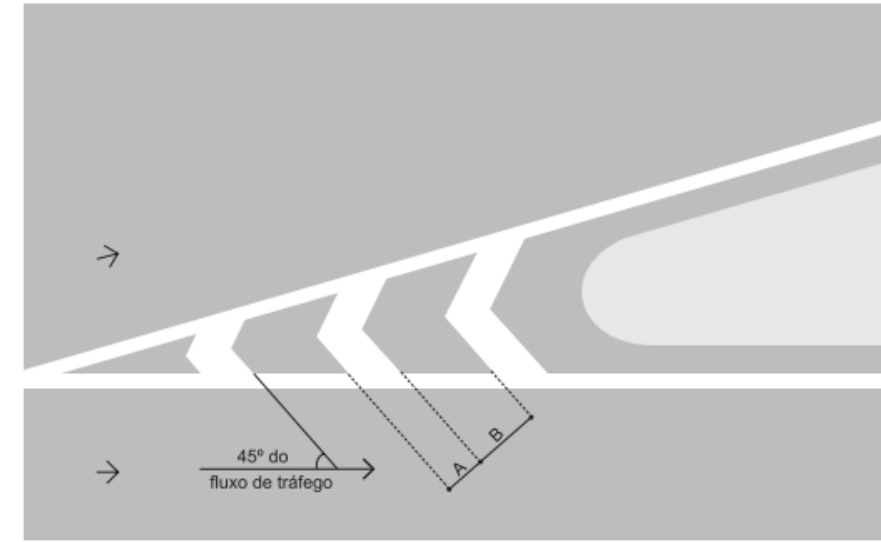
VELOCIDADE (km/h)	LARGURA DA LINHA - l (m)
$v < 60$	0,20
$60 \leq v \leq 80$	0,30
$v > 80$	0,40



A largura (l) das linhas varia de 0,30 m a 0,40 m e a distância (d) entre elas de 0,30 m a 0,80 m. A extensão mínima das linhas é de 3,00 m, podendo variar em função do volume de pedestres e da visibilidade, sendo recomendada 4,00 m.



A LCA deve ter a largura (A) variando de 0,10 m a 0,30 m.

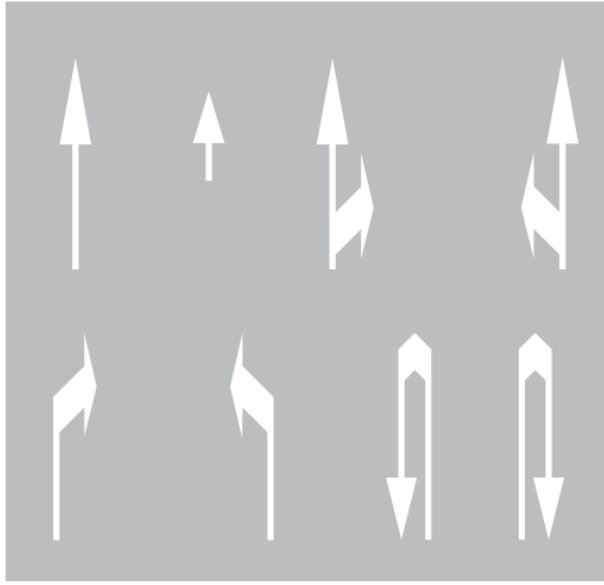


Dimensões

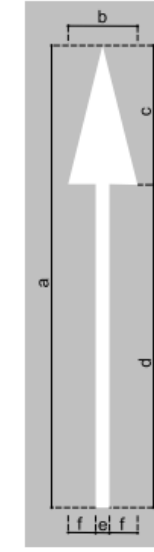
O ZPA deve ter as dimensões conforme tabela abaixo:

DIMENSÕES	CIRCULAÇÃO	ÁREA DE PROTEÇÃO DE ESTACIONAMENTO
Largura da linha interna A	mínima 0,30 m	mínima 0,10 m
	máxima 0,50 m	máxima 0,40 m
Distância entre linhas B	mínima 1,10 m	mínima 0,30 m
	máxima 3,50 m	máxima 0,60 m

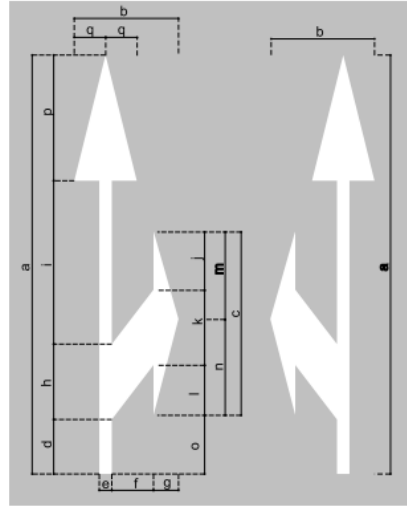
A marcação do zebra é feita com linhas inclinadas de 45° em relação à direção dos fluxos de tráfego, acompanhando o sentido de circulação dos veículos nas faixas adjacentes à área de pavimento não utilizável.



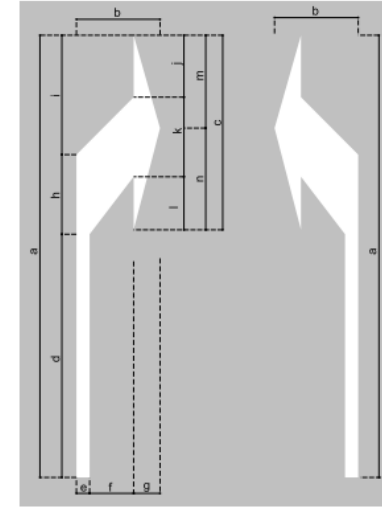
DIMENSÕES (m)					
a	b	c	d	e	f
5,00	0,75	1,50	3,50	0,15	0,30
7,50	0,75	2,25	5,25	0,15	0,30



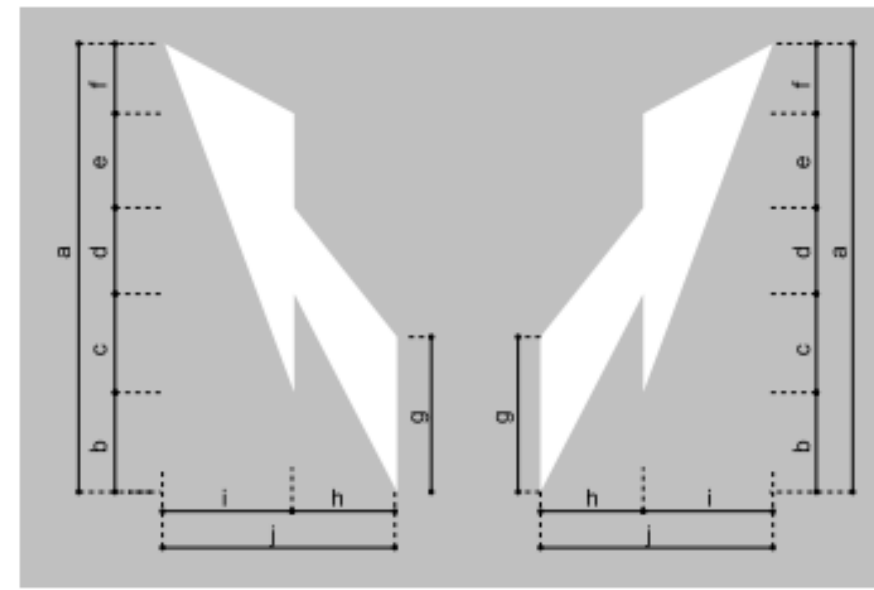
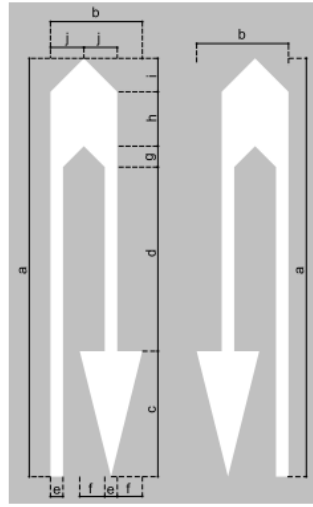
DIMENSÕES (m)					
a	b	c	d	e	f
5,00	0,75	1,50	3,50	0,15	0,30
7,50	0,75	2,25	5,25	0,15	0,30



DIMENSÕES (m)																
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q
5,00	1,25	2,20	0,65	0,15	0,50	0,30	0,90	1,95	0,70	0,90	0,60	1,05	1,15	0,70	1,50	0,38
7,50	1,25	3,30	0,98	0,15	0,50	0,30	1,35	2,92	1,05	1,35	0,90	1,58	1,72	1,05	2,25	0,38



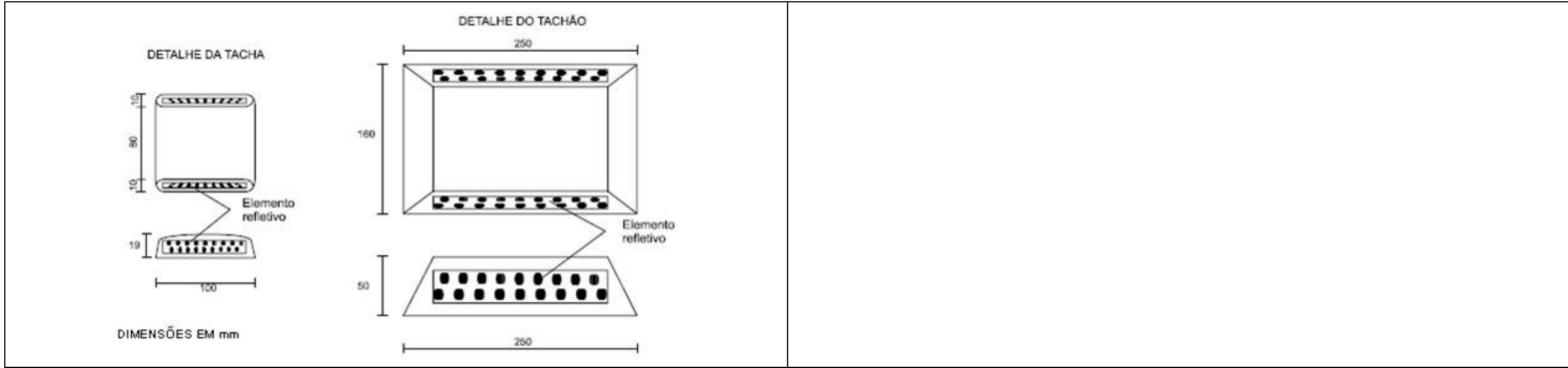
DIMENSÕES (m)													
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
5,00	0,95	2,20	2,75	0,15	0,50	0,30	0,90	1,35	0,70	0,90	0,60	1,05	1,15
7,50	0,95	3,30	4,12	0,15	0,50	0,30	1,35	2,03	1,05	1,35	0,90	1,58	1,72



DIMENSÕES (m)									
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
5,00	1,10	1,50	3,85	0,15	0,30	0,25	0,65	0,40	0,40
7,50	1,10	2,25	5,78	0,15	0,30	0,37	0,98	0,60	0,40

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	DISTÂNCIA (m)			COMPRIMENTO DA SETA (m)
	d	d1	d2	
v < 60	10	30	45	5,00
60 ≤ v ≤ 80	15	40	60	5,00
v > 80	15	50	75	7,50

DIMENSÕES (m)									
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
5,00	1,11	1,10	0,96	1,05	0,78	1,73	1,15	1,45	2,60
7,50	1,67	1,65	1,44	1,57	1,17	2,60	1,15	1,45	2,60





Assinaturas do documento



Código para verificação: **5H8J8OA1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO GONÇALVES VICTORAZO (CPF: 950.XXX.862-XX) em 07/11/2024 às 09:19:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2023 - 12:24:17 e válido até 29/11/2123 - 12:24:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzgzMF8zODMyXzlwMjRfNUg4SjhPQTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003830/2024** e o código **5H8J8OA1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Processo PIMB nº 3830/2024.

Licitação Eletrônica nº 1065463.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para instalação e manutenção, sob demanda, de sinalização horizontal das vias do Porto De Imbituba.

DESPACHO

ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO

Considerando a impossibilidade de condução do certame pelo(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a), Sr(a) Kelvin Medeiros Duhart, por motivos de conflito de horário/outros, fica designado novo pregoeiro o(a) Sr(a) Vivian Jacobi Teles Deluca para o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2025, objeto: **Contratação de serviços de engenharia para instalação e manutenção, sob demanda, de sinalização horizontal das vias do Porto De Imbituba**, cuja sessão pública será realizada no dia 20/03/2025.

Imbituba, data da assinatura digital.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS E
JURÍDICOS
SCPar Porto de Imbituba S.A.

ALEXANDRE PINTER
DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B2Q618QA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 14/03/2025 às 14:15:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzgzMF8zODMyXzlwMjRfQjJRNjE4UUUE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003830/2024** e o código **B2Q618QA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.